Resolução nº 404 de 05 de Setembro de 2006

Criar data limite para a aprovação de proposições que concedam Moções de Congratulações e Aplausos, Título de Cidadão Buziano e Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO".

Art. 1º. As Proposições que concedam Moções de Congratulações e Aplausos, Título de Cidadão Buziano e Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas deverão ser aprovadas até o dia 15 (quinze) de setembro.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrários.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 5 DE SETEMBRO DE 2006.

Francisco de Abreu Neves
Presidente

Evandro Oliveira da Costa
1º Secretário

Flávio Machado Vieira
2.º Secretário